

de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários. Assim sendo, o membro da Diretoria ora eleito, após o cumprimento das formalidades legais, foi investido imediatamente em seu cargo, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, nos termos do Artigo 149 da Lei das S.A., com mandato de 2 (dois) anos a contar da data desta Assembleia Geral Extraordinária. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação ora aprovada. Encerramento e lavratura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A., a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Presidente: René Pinto da Silva; Secretário: Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro. Acionista: Hidrovias do Brasil - Holding Norte S.A., p. René Pinto da Silva e Mauro Pini França. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 11 de agosto de 2016. Mesa: René Pinto da Silva - Presidente; Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro - Secretária. Acionista: Hidrovias do Brasil - Holding Norte S.A. René Pinto da Silva - Diretor; Mauro Pini França - Diretor. JUCEPA Protocolo nº 16/706153-4 de 23/09/16, Arquivamento nº 20000491240 de 03/10/16. Marcelo Cebolão - Secretário-Geral.

Protocolo: 171443

POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA CNPJ 05.726.120/0001-94 Torna público solicitou a junto a SEMAS a renovação da L O Nº 9178/15, val. 17/06/17 p/ transporte de produtos perigosos em Rondon do Pará-PA.

Protocolo: 171447

FÁBRICA DE GELO DE MARUJO LTDA ME, CNPJ: 03.443.704/0001-27 torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá) a sua Licença de Operação (LO nº 137/2017) para a atividade de Fabricação de Gelo Comum (Processo: 2566/2013) localizado na Folha 25 Quadra C Lote 02 Bairro Nova Marabá - Marabá (PA).

VITOLAC - Vitória Indústria e Comércio de Laticínios LTDA, CNPJ: 12.947.404/0001-76 torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Ipixuna) a sua Licença de Operação (LO nº 004/2017) para a atividade de Laticínios (Processo: 001/2017) localizado na Rodovia PA 150 km 30 Zona Rural CEP: 68.585-000 - Nova Ipixuna (PA).

Protocolo: 171422

GREEN WOODS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EILRELI - EPP, pessoa jurídica de direitos privado, cadastrada no CNPJ nº 24.543.062/0001-08, Inscrição Estadual nº 15.520.829-2, localizada na Av. Otavio Onetta, nº 1.873, Bairro Setor Industrial II, município de Novo Progresso/PA, torna público que recebeu junto a Semma/NP, a LP nº 001/2017 e L.I.O nº 002/2017 para a atividade 1402 - DESDOBRO DE MADEIRA EM TORAS PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO conforme protocolo nº 332/2016.

Protocolo: 171426

MARCELO PAIER- CPF: 259.956.502-20, Comodatário da Fazenda Cruz de Malta II, localizada no município de Paragominas-PA, torna público que requereu junto à SEMMA - Paragominas, a obtenção de Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade de Pecuária.

Protocolo: 171430

RIO TAPAJÓS LOGÍSTICA LTDA - RTL, torna público que requereu junto a SEMAS/PA, Autorização para captura, coleta, transporte e soltura de fauna silvestre, sob protocolo nº 12007/2017, nas áreas de influência da Estação de Transbordo de Cargas (ETC) localizada no Distrito de Miritituba, Itaituba/PA.

Protocolo: 171434

KILOMBO AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ nº 05.005.533/0001-80. Extrato da AGE de 31/03/17. Às 08:00 horas do dia 31/03/17, na Sede Social reuniram-se os acionistas da empresa, e deliberaram e aprovaram o seguinte: a) Pedido do Registro Simplificado da companhia junto a CVM, na forma da Instrução CVM nº 265, para posterior cancelamento. A reunião foi encerrada em 31/03/17, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral lavrado em livro próprio e registrada na JUCEPA sob o nº 20000516588, em 19/04/17. Marcelo Cebolão - Secretário Geral.

Protocolo: 171438

SYNERGY INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 14.018.809/0001-55, torna público que está requerendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARITUBA - SEMMA/MARITUBA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade relativa a COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, localizado na Av. Fernando Guilhon nº 5257, bairro Mirizal na cidade de Marituba - Pará, através do processo nº 121/2017 de 29/03/2017.

Protocolo: 171442

J. P. BIANCARDI FILHO COMÉRCIO - EPP. CNPJ Nº 20.358.361/0002-00. Torna público que recebeu da SEMAS/PA, LO nº10326/2017 para Produção de carvão vegetal em Moju- PA validade: 19/04/2018.

Protocolo: 171446

AUTO POSTO DO JÂNIO LTDA, CNPJ: 03.649.067/0001-40, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Santana do Araguaia a Licença de Operação Corretiva para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores em Santana do Araguaia/PA.

Protocolo: 171450

Tecnoplac Tecnologia em Placas Ltda., CNPJ 02.597.519/0001-24, solicitou à SECMA a LAR da Fazenda Boa Sorte, localizada na BR 222, Vicinal do Jacú a 40 km, sob Protocolo 021/2017.

Protocolo: 171424

AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A CNPJ/MF 05.248.067/0001-63 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA -CONVOCAÇÃO - 2ª CHAMADA -Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará em 2ª chamada, com a presença de qualquer número de acionistas, no dia 28/04/2017 às 09:00hs., nesta empresa, sito à Trav. São Francisco nº 118 Sala 01, na cidade de Belém/Pará, com a seguinte ordem do dia:a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2016; b) delibera sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) outros assuntos de interesse social. Belém, 25/04/17. Leopoldo José lobato de Miranda Alvares de Castro - CPF: 032.155.202-49-Presidente.

Protocolo: 171428

Foi extraviada no dia 03/03/2017, os blocos de NF série D nº 001 à 1300 da empresa Edna das Graças Reis Adbon Me com CNPJ. 04.878.112/0001-09, conforme o B.O. nº 00080/2017.000372-6 do dia 24/03/2017 registrado na Polícia Civil de Soure - PA.

Protocolo: 171432

FAZ. CALIFORNIA, WILTON OLIVEIRA DA ROCHA, CPF: 355.837.112-72, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para ativ. de agricultura, pecuária e reflorestamento situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 171436

A Diretora do Centro Educacional Tecnológico Marisa M. Souza, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- A Nível de Ensino Médio com aproveitamento de estudos através de Avaliação de Classificação, em 22/12/2016: Leonardo Andrade Santos, Leticia Braga Secchin, Linda do Rocio Alves dos Santos, Lucas da Silva Ribeiro, Luciene Ribeiro Siepierski, Maria Luiza Milhorato da Silva, Mariza Aparecida de Souza Moreira, Matheus dos Santos Guedes, Mayara da Costa Berto, Patrick Guimarães Mariani, Rafael Gonçalves Gomes, Renata Pinto de Moura, Rodrigo dos Santos Beltrame, Rodrigo Silveira Moura, Roni dos Santos Primon, Roseli Aparecida Zanca José, Rozineide Alcantara Silva, Samuel da Silva Meira, Shaula Marques Ataíde Souza, Shirley Ribeiro Godinho, Silas Cesar dos Santos, Sirlene de Lima Gancedo, Sonia de Lurdes Mattos, Tarcisio de Oliveira Binow, Tatiana Soares dos Santos, Tielly Aymi Araujo, Valdineia Regina Alves de Godoi Salvador, Valeria Coelho do Vale, Vania Aparecida Zanao, Vinicius Nunes Leal, Vitoria Adille de Araujo Laia, Welder Louzada Diniz, Welleson Pereira Mota, Wellington Ferreira Candido, Wellington Santos Duarte, Welton Rogerio da Silva, Wender Cristhian Lopes Salomão.

Protocolo: 171440

HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE S.A. CNPJ/MF nº 13.574.672/0001-52 - NIRE 15300019672 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Data, horário e local: Aos 26 dias do mês de Dezembro de 2016, às 15:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 7º andar, Pinheiros, CEP

05425-020. Mesa: René Pinto da Silva - Presidente, e Beatrice Cristina de Athayde Arfelli - Secretária. Convocação e presença: dispensada, tendo em vista a presença da única acionista, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). A acionista considera sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no artigo 133 da Lei das S.A., nos termos do parágrafo 4º de referido dispositivo legal, com o que se cumpriram as formalidades para a realização desta Assembleia. Ordem do dia: deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de recursos provenientes de adiantamentos para futuras aumentos de capital - AFAC. (ii) a parcial integralização das novas ações subscritas; (iii) a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, referente ao valor do capital social da Companhia; (iv) a renúncia ao cargo de Diretor sem designação específica do Sr. Carlos Augusto Pasqualetto Chies. (v) a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a contemplar as deliberações desta Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"). Deliberações tomadas por unanimidade: (i) aprovar o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$234.962.597,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos e noventa e sete reais), dividido em 234.962.597 (duzentas e trinta e quatro milhões, novecentas e sessenta e duas mil e quinhentas e noventa e sete) ações ordinárias nominativas sem valor nominal para R\$ 253.993.367,00 (duzentos e cinquenta e três milhões, novecentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e sete reais), dividido em 253.993.367 (duzentas e cinquenta e três milhões, novecentas e noventa e três mil, trezentos e sessenta e sete) ações ordinárias nominativas sem valor nominal; um aumento, portanto, no valor de R\$ 19.030.770,00 (dezenove milhões, trinta mil, setecentos e setenta reais), mediante a emissão de 19.030.770 (dezenove milhões, trinta mil, setecentas e setenta) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, em tudo iguais às atualmente existentes, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação. As ações ora emitidas serão integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2018, pela única acionista da Companhia, nos termos do boletim de subscrição que integra esta ata como "Anexo I"; (ii) As 19.030.770 (dezenove milhões, trinta mil, setecentas e setenta) ações ordinárias ora subscritas pela Hidrovias do Brasil - Holding Norte S.A. ("HBHN") são, neste ato, parcialmente integralizadas, mediante a capitalização de créditos decorrentes de capitalização de recursos provenientes de adiantamentos para futuros aumentos de capital - AFAC, realizado pela HBHN em favor da Companhia, entre 29 de setembro de 2016 e 20 de dezembro de 2016 no valor total de R\$ 15.755.770 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta reais), correspondente a 15.755.770 (quinze milhões, setecentas e cinquenta e cinco mil, setecentas e setenta) ações; (iii) em decorrência da deliberação acima, aprovar a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 4º - O capital social subscrito é de R\$ 253.993.367,00 (duzentos e cinquenta e três milhões, novecentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e sete reais), dividido em 253.993.367 (duzentas e cinquenta e três milhões, novecentas e noventa e três mil, trezentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." (iv) aceitar a renúncia ao cargo de Diretor sem designação específica do Sr. Carlos Augusto Pasqualetto Chies, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.020.682-02 SSP/PC/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.374.400-00, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 12 de maio de 2016, cuja carta de renúncia segue anexa a esta ata "Anexo II". (v) em decorrência das deliberações acima, aprovar a alteração e consolidação, para todos os fins, do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor conforme constante no "Anexo III" desta ata, nos termos em que foi alterado, discutido e aprovado nesta Assembleia Geral Extraordinária. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação ora aprovada. Encerramento e lavratura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A., a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Presidente: René Pinto da Silva; Secretária: Beatrice Cristina de Athayde Arfelli. Acionista: Hidrovias do Brasil - Holding Norte S.A., p. René Pinto da Silva e Rogério da Silva Lima. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 26 de dezembro de 2016. Mesa: René Pinto da Silva - Presidente; Beatrice Cristina de Athayde Arfelli - Secretária. Acionista: Hidrovias do Brasil - Holding Norte S.A. René Pinto da Silva - Diretor; Mauro Pini França - Diretor. JUCEPA Protocolo nº 17/003894-7 de 02/02/17, Arquivamento nº 20000505816 de 07/02/17. Marcelo Cebolão - Secretário-Geral.

Protocolo: 171444